

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 20/2019, DE 4 DE SETEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezanove, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Sérgio Martins Godinho** em substituição legal do senhor Vereador **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**, por motivos profissionais inadiáveis, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **Marco Paulo Janeiro da Rosa, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça.**

A Câmara decidiu justificar por unanimidade, as faltas do senhor Vereador **Ângelo Fernandes** por motivos profissionais inadiáveis.

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos o senhor Presidente deu início à reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

No período de antes da ordem do dia fica em ata:

**1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 3 de setembro de 2019, que apresenta os seguintes saldos:**

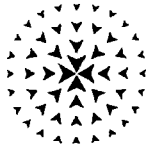
- Operações Orçamentais: **316.690,63 €**

- Operações Não Orçamentais: **207.925,11 €**

**2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 02 e 15 de agosto de 2019, no montante de €158.734,76.**

**3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 02 e 16 de agosto de 2019, no montante de €667.635,37.**

4- O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara das Atas das Sessões de Hasta Pública – para Concessão do Direito de Exploração dos Espaços de venda de Bebidas e Comidas no Festival do Crato.



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 20/2019, DE 4 DE SETEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

5- O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do ofício da Junta de Freguesia de Monte da Pedra justificando o apoio financeiro aprovado em sede de Câmara Municipal, juntando para os devidos efeitos a documentação solicitada, referente às Festas de Verão de Monte da Pedra. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** apresentou um Requerimento sobre a 35.ª Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato, que leu para todos os presentes. Completou a sua leitura acrescentando que o Requerimento apresentado era um reunir de dados e de informação que seria a base para puderem efetuar uma discussão mais alargada, entre todos. -----

**ORDEM DO DIA:**-----

**266 – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil- Consulta Pública.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

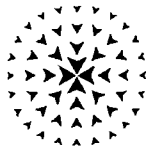
Considerandos: -----

1. O Município do Crato procedeu à elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil(PMEPC), conforme definido legalmente;-----
2. Foi obtido o parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil no dia 18 de Junho de 2019, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta nos termos do disposto no artigo 4º, da Diretiva anexa à resolução 25/2008;-----
3. Por conseguinte deverão as partes não reservados do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil(PMEPC), ser sujeitas a consulta publica por um período não inferior a 30 dias.-----

Assim, proponho:-----

Aprovação para cumprimento da fase de consulta pública nos termos do disposto no artigo 4º, da Diretiva anexa à resolução 25/2008, das partes não reservados do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil(PMEPC); -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. --



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 20/2019, DE 4 DE SETEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

**267 – Licenciamento de Obras - Projeto de Arquitetura – José da Costa Calado. ---**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Nos termos da informação n.º 16/2019, de 27 de agosto, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura, foi apresentado por José da Costa Calado, com residência em Aldeia da Mata, para alteração e ampliação de um Edifício de Habitação, sito na Rua da Travessinha, 11, Aldeia da Mata, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

**268 – Licenciamento de Obras – Prorrogação de Prazo – Ana Isabel Cativo Antunes Lourenço. -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Nos termos da informação n.º 17/2019, de 30 de agosto, da Divisão de Serviços Técnicos, pedido de prorrogação de prazo, apresentado por Ana Isabel Cativo Antunes Lourenço, com residência no Crato, para construção de um prédio de habitação, sito nas Portas de Seda, no Crato, é de deferir. -----

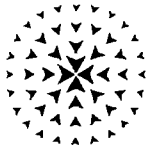
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

**269 – Empathy Voices - Auditiv – Cedência de Espaço Público Para Rastreio Auditivo -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Emphaty Voices - Auditiv solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de espaço na via pública para uma



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 20/2019, DE 4 DE SETEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

unidade móvel de rastreio auditivo gratuito, a ter lugar no próximo dia 25 de setembro de 2019; -----

2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 29 de agosto de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta o pedido solicitado não tem enquadramento na tabela de taxas do município, a Câmara é competente para deliberar sobre as isenções e reduções previstas na Tabela de Taxas e Licenças, n.º 1 do artigo 12.º - Competência. -----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a cedência do espaço público do Jardim Municipal, junto ao Coreto, no âmbito da realização de um rastreio auditivo gratuito, a ter lugar no dia 25 de setembro de 2019, pela empresa Emphaty Voices – Auditiv, nos termos da informação dos serviços datada de 29 de agosto de 2019. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

**270 – Escola Profissional Agostinho Roseta – Pedido de Transportes para o Ano Escolar de 2019/2020** -----

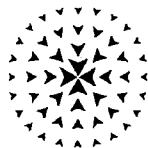
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através dos ofícios anexos e parte integrante da presente proposta, cedência de transporte para os formandos em regime de alojamento na residência escolar para a Escola Agostinho Roseta e transporte de refeições do Agrupamento de Escolas do Crato para a EP Agostinho Roseta; -----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 30 de agosto 2019, informando do custo de cedência dos transportes que orçam em 13.952,63 euros, --



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 20/2019, DE 4 DE SETEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência de transporte e não sendo obrigatório a cedência de transporte por parte do Município, para os formandos em regime de alojamento da residência escolar para a EP Agostinho Roseta e transporte de refeições do Agrupamento de Escolas do Crato para a EP Agostinho Roseta, com a isenção de custos no valor de 13.952,63 euros.-----

2. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, poderá proceder-se ao fretamento de transporte;-----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

-----  
**Intervenção do Público:**-----

-----  
Não houve pedidos de intervenção.-----

-----  
**271 – Votação da Minuta da Ata.** -----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

-----  
E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas catorze horas e cinquenta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaborámos e subscrevemos.-----

-----  
Ata aprovada pela deliberação n.º 322, minuta da ata n.º 25/2019, de 30 de outubro de 2019.